

O discurso jornalístico da Deutsche Welle-África sobre o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC)

The journalistic discourse of Deutsche Welle-Africa about the African Party for the Independence of Guinea and Cape Verde (PAIGC)

Carmolino Cá ¹
Sóstenes Ericson ²

RESUMO

O presente estudo teve por objetivo analisar o discurso jornalístico sobre o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), a partir de quatro sequências discursivas, extraídas de três reportagens do jornal on-line Deutsche Welle-África (2015/2016), que tratavam do processo de apreciação e votação do programa de Governo do então primeiro ministro Carlos Correia, do qual 15 parlamentares do PAIGC se abstiveram, tendo gerado crises internas no Partido e na Assembleia Nacional Popular (ANP). A partir da análise do discurso de vertente pecheutiana, investigamos os processos argumentativos no discurso jornalístico sobre o referido Partido, por ocasião do referido acontecimento político. Constatamos que, contrariamente ao que aparentava ser, a imprensa, assim como o Partido, estavam filiados a um Estado de imposição, que pelo não cumprimento efetivo da Lei Magna, simulava um processo democrático apreendido, em suas contradições, pela ambiguidade do discurso.

Palavras-chave: Discurso jornalístico. Democracia. Guiné-Bissau.

ABSTRACT

The present study aimed to analyze the journalistic discourse on the African Party for the Independence of Guinea and Cape Verde (PAIGC), based on three reports from the Deutsche Welle-África online newspaper (2015/2016), which dealt with the process of appreciation and voting of the government program of the then prime minister Carlos Correia, in which 15 PAIGC parliamentarians abstained, having generated internal crises in the Party and in the Popular National Assembly (ANP). From the analysis of discourse, we investigate the argumentative processes in the journalistic discourse about the aforementioned Party, on the occasion of that political event. We found that, contrary to what appeared to be, the press, as well as the Party, were affiliated to a State of imposition, which, due to the non-fulfillment of the Magna Law, simulated a democratic process apprehended, in its contradictions, by the ambiguity of the discourse.

Keywords: Journalistic discourse. Democracy. Guinea-Bissau.

1 INTRODUÇÃO

Com uma população de aproximadamente 1.874.309 (GRUPO DO BANCO MUNDIAL, 2020), a Guiné-Bissau, situada na costa ocidental da África, foi colônia de Portugal. Sendo um país

¹ Mestrando em Linguística pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Maceió/AL, Brasil. ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-3810-2830>. E-mail: carmolinoca@outlook.com.

² Docente da Universidade Federal da Alagoas (UFAL). Doutor em Linguística pela Universidade Federal da Alagoas (UFAL). Maceió/AL, Brasil. ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-0905-1376>. E-mail: sericson1@hotmail.com.

que conquistou recentemente (há apenas 48 anos) a sua independência, a Guiné-Bissau enfrenta os dilemas próprios da construção de uma nação próspera, o que continua a verificar-se atualmente. Após a dominação portuguesa, o país viveu 21 anos do regime monopartidário, tendo sido aprovada a mudança do regime para o democrático em 1991, vindo a concretizar-se em 1994, período que marcou as primeiras eleições multipartidárias.

Tratar da implementação da democracia na Guiné-Bissau é também refletir sobre sua condição atual, considerando que o processo de adesão ao sistema democrático sofreu coerção das agências internacionais, sem levar em conta a realidade social do país. Por mais de duas décadas, o país foi governado sob o regime do Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (doravante PAIGC), legenda do principal movimento que liderou a ofensiva contra os colonos e conquistou a independência, tendo uma grande massa dos seus dirigentes contra a proposta da implementação da democracia sob medo de perder o controle do país (CARDOSO, 1994).

Embora tenha implementado o regime democrático, o resquício do que consideramos Partido de Estado (o PAIGC) permanece vivo no contexto político do país. Utilizamos essa denominação tendo em conta não só o perfil histórico do PAIGC, que foi a força que comandou a luta pela libertação e que também governou o país durante vinte e um anos, sob o regime do partido único, mas, também, pela forma como o partido é protegido, agraciado, e tem sua atuação facilitada pelas instituições públicas e privadas da Guiné-Bissau. Difere, portanto, da designação “Partido de/o Governo”, considerada aqui insuficiente para dar conta do amplo aparato de poder do PAIGC.

A democracia na Guiné-Bissau se desloca no terreno da hegemonia política explícita e implícita de um partido, que dita o que deve ou não deve ser dito e feito. Essa realidade fez com que o país continuasse a passar por crises políticas, a exemplo da crise de 2015/2016, marcada pela apreciação e votação do programa de Governo do então primeiro ministro Carlos Correia, sendo considerada a maior crise desde a entrada na senda democrática.

Marcado pela caracterização de como funciona a democracia guineense, esse acontecimento põe em perspectiva a necessidade de todos seguirem o que é proposto pelo PAIGC, mesmo que isso contradiga os princípios basilares da Constituição da República guineense. À vista disso, perguntamos: como o discurso jornalístico sobre o PAIGC simula no funcionamento discursivo as contradições de um discurso democrático?

Nessa perspectiva, o presente estudo tem como objetivo analisar o discurso jornalístico sobre o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), no período da votação do programa de Governo liderado por Carlos Correia (2015/2016). Consideramos a necessidade de não

só refletir sobre a existência do regime do partido único no país, mas, sobretudo, sobre o valor que é dado à democracia na Guiné-Bissau. Assim, o estudo torna-se fundamental para identificar, no discurso jornalístico sobre o PAIGC, as contradições de um discurso supostamente democrático.

De acordo com Courtine (2014), o *corpus* diz respeito ao conjunto de sequências discursivas elaboradas pelo pesquisador para atender aos objetivos da pesquisa. Desse modo, fizemos o recorte de três reportagens do jornal on-line da DW África³, cujos leitores são, em sua maioria, das classes média e alta, de onde extraímos quatro sequências discursivas. Neste gesto de análise, iniciamos fazendo uma discussão sobre o dispositivo teórico mobilizado, a partir do qual analisamos as sequências discursivas que compõem o *corpus* deste trabalho.

2 NA SIMULAÇÃO DA CONDICIONAL “SE”, A IMPOSIÇÃO DE UM DISCURSO AUTORITÁRIO

Refletir sobre os efeitos de sentido de todo ato enunciativo requer, antes de tudo, reconhecer que o discurso é algo que carrega um conjunto de movimentos que, no dizer de Orlandi (2007), constitui o percurso de uma realidade histórica e social, cabendo ao analista refletir sobre o papel da ideologia na materialidade discursiva: texto.

Na perspectiva do discurso, o sentido do texto transcende a dimensão da língua, sendo, portanto, necessário ir além dos aspectos linguísticos para a sua compreensão. Na Análise do Discurso (AD) de vertente pecheutiana, embora também outros aspectos sejam de interesse enquanto pressupostos, como a língua e a gramática (ORLANDI, 2007), o foco é analisar o discurso, não a palavra (co-texto). Por sua vez, tal análise requer partir da superfície linguístico-discursiva (intradiscurso), considerando as condições de produção do discurso, que possibilitam “interpretar o processo de produção dos efeitos de sentido que daí decorrem” (SILVA, 2015, p.108), sob o domínio das formações discursivas, das formações ideológicas e do interdiscurso.

De acordo com Pêcheux (2009), formação discursiva é “aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina *o que pode e deve ser dito* [...]” (p.147). Por sua vez, o interdiscurso diz respeito às relações que os discursos mantêm entre si para produzir sentidos (ORLANDI, 2007), tendo em conta as formações ideológicas, aqui consideradas enquanto o conjunto de valores que

³ A Deutsche Welle - DW (Voz da Alemanha) “é a emissora internacional da Alemanha. Os programas de rádio e a oferta on-line da DW África dirigem-se aos países africanos de língua portuguesa - Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe”, sendo custeada pelo governo alemão (<https://www.dw.com/pt>).

determinam a posição-sujeito dentro de uma realidade social em confronto com as posições distintas (PÊCHEUX; FUCHS, 1975).

Em outra perspectiva, Oswald Ducrot fez a primeira reflexão sobre a argumentação na linguagem, nos idos de 1972. Posteriormente, em parceria com Ancombre, avançou em suas proposições (PLANTIN, 2008), servindo de base para outros estudos na Linguística, razão pela qual a reflexão em torno da argumentação ainda é cara a AD.

Orlandi (1998) afirma que “o estatuto e o lugar da argumentação na Análise de Discurso a que nos filiamos [...] implica em falar da argumentação, pensando-se os sujeitos, o político, a história e a ideologia. Enfim, o discurso” (p.73). Desconsiderar esses aspectos fundamentais é negligenciar a dimensão do dispositivo argumentativo no processo enunciativo do discurso jornalístico sobre o político, razão pela qual não se deve analisar o referido discurso sem atentar para as estratégias de convencimento nele presentes (ERICSON, 2019).

Para Orlandi (1998), “na medida em que o político é constitutivo, a compreensão, a própria leitura, em Análise de Discurso, é política” (p.74). Cientes de que o texto é um meio (e não um fim), numa abordagem discursiva, a noção de antecipação e esquecimento são dois elementos fundamentais para estudar a argumentação na Análise do Discurso (ORLANDI, 1998). Sobre o domínio de antecipação, Courtine afirma que este compreende um conjunto de sequências discursivas que sucedem à sequência discursiva de referência, e contém em seu intradiscurso “relações interpretativas como efeitos de antecipação” (COURTINE, 2009, p.113). Ou seja, é a estratégia de o sujeito se colocar no lugar onde gostaria que seu interlocutor estivesse.

Com relação ao esquecimento, temos em conta o domínio da formação discursiva sobre o sujeito-falante e o “espaço de reformulação-paráfrase de uma formação discursiva” (PÊCHEUX, 2009, p.165-166). Dito de outra maneira, o esquecimento nº 1 diz respeito a ilusão da autoria por parte do sujeito, enquanto o esquecimento nº 2 é da ordem da enunciação, e nele “o sujeito-falante ‘seleciona’ no interior da formação discursiva que o domina, isto é, no sistema de enunciados, formas e sequências que nela se encontram em relação de paráfrase” (PÊCHEUX, 2009, p.161).

Entretanto, falar desses dois elementos pressupõe, fundamentalmente, debruçar-se sobre o sujeito do discurso. Na AD, os sujeitos são posições inscritas dentro do contexto imaginário. Essas posições não são iguais aos sujeitos da enunciação, ou aos sujeitos empíricos, uma vez que em se tratando do sujeito político, por exemplo, referimos aquele que enuncia um discurso, estando “realmente assujeitado a um todo de muitas condições de produção e recepção de seu enunciado”

(COURTINE, 2006, p.64), o que implica dizer que o sujeito não é dono do seu dizer, uma vez que é interpelado pela ideologia, conforme apontado na tese althusseriana.

Os sujeitos do discurso são, portanto, posições que mediante uma formação discursiva se inscrevem numa formação ideológica, sendo, então, diferentes do locutor (a pessoa que fala). Por sua vez, o discurso jornalístico é aqui considerado “como uma modalidade de discurso sobre” (MARIANI, 1996, p. 63), tendo em conta que

Se, antes, a imprensa só posicionava-se como um veículo neutro e imparcial, hoje, ainda que timidamente, ela assume seu lado interpretativo, e o fato de que cada jornal acaba tomando uma direção política partidária. Sem dúvida, está cada vez mais em evidência esse aspecto do entrelaçamento entre os eventos políticos e a notícia: a imprensa tanto pode lançar direções de sentidos a partir do relato de determinado fato como pode perceber tendências de opinião ainda tênues e dar-lhes visibilidade, tomando-as eventos-notícias (MARIANI, 1996, p. 63).

Nessa perspectiva, mobilizamos a noção de lugar discursivo, situado “no entremeio do lugar social, da forma e da posição-sujeito. Portanto, ele não é sinônimo de posição, já que pode abrigar, no seu interior, diferentes e até contraditórias posições de sujeito” (GRIGOLETTO, 2005, p.7). Atentando para o nosso *corpus* de análise, é possível considerar, por um lado, uma posição-sujeito inscrita na liberdade de expressão, baseando-se nos preceitos ditados na lei (princípio democrático); e, por outro lado, uma posição-sujeito associada à imposição partidária (princípio autoritário/antidemocrático), contrapondo-se aos preceitos legais que constam na Carta Magna guineense. Todavia, nos dois casos, está em funcionamento pelo efeito do interdiscurso o domínio do capital financeiro internacional como algo naturalizado, pela evidência do discurso neoliberal (GUILBERT, 2020), na mídia e na política.

Desse modo, a função do discurso jornalístico transcende a de ser um porta-voz de informação, mas se constitui também um espaço de tomada de posição política. Em concordância com Mariani (1996), entendemos que, pela ilusão da imparcialidade,

[...] o sujeito enunciador produz um efeito de distanciamento - o jornalista projeta a imagem de um observador imparcial - e marca uma diferença com relação ao que é falado, podendo, desta forma, formular juízos de valor, emitir opiniões etc., justamente porque não se 'envolveu' com a questão (p. 63-64).



Todavia, essa posição, no campo midiático, assinala-se por via de intervenção gráfica ou contradição, deslocamentos etc. (Authier-Revuz)⁴, o que demonstra a filiação ideológica do sujeito discursivo.

Tomando como ponto de partida o discurso jornalístico (enquanto “ato de enunciação principal”, nos termos de Authier-Revuz, 2015), aqui considerado como formação discursiva de referência (COURTINE, 2009), e refletindo sobre as considerações de Courtine (2016) a respeito do *corpus* discursivo, selecionamos três matérias do jornal eletrônico da DW África para formulação das quatro sequências discursivas que compõem o nosso *corpus* de análise.

Estamos considerando que os discursos *sobre* atuam na institucionalização dos sentidos, sendo “discursos intermediários, pois ao *falarem sobre* um *discurso de* (‘discurso origem’), situam-se entre este e o interlocutor, qualquer que seja” (MARIANI, 1996, p.64, grifos da autora). Tais discursos “representam lugares de autoridade”, nos quais é efetuado “algum tipo de transmissão de conhecimento, já que o *falar sobre* transita na co-relação entre o narrar/descrever um acontecimento singular, estabelecendo sua relação com um campo de saberes já reconhecido pelo interlocutor” (MARIANI, 1996, p.64).

As matérias, de onde foram extraídos os recortes que compõem o nosso *corpus* de análise, tratam sobre o processo de apreciação e votação do programa de Governo guineense liderado por Carlos Correia, conforme apresentamos na sequência discursiva (SD) a seguir:

SD1 – Parlamento da Guiné-Bissau chumba programa do Governo. Se for rejeitado, o Governo cai (DWP-África, 23/12/2015, por Fátima Tchuma Camará⁵).

A SD acima, extraída do título da matéria, aparentemente, não apresenta uma posição-sujeito alinhada ao PAIGC, pois a princípio generaliza o Parlamento, ainda que, ao tratar do cenário político guineense, considere a rejeição como uma ameaça ao Governo. Todavia, ao longo da reportagem sobre o que aconteceu em 15 de dezembro de 2015⁶, desloca-se da homogeneidade da designação “Parlamento” e são apontados os principais sujeitos da enunciação em disputa na arena política da

⁴ Por ora, adiamos uma reflexão sobre a Representação do Discurso Outro (AUTHIER-REVUZ, 2015) e um investimento com relação ao discurso *sobre* (MARIANI, 1996).

⁵ Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/parlamento-da-guine%C3%A9-bissau-chumba-programa-do-governo/a-18934708>. Acesso em: 18 set. 2020.

⁶ Cabe lembrar que, de acordo com a Constituição Guineense, em seu art. 85, “quando o Programa do Governo não tenha sido aprovado pela Assembleia Nacional Popular, terá lugar, no prazo de 15 dias, um novo debate” (p. 177).



Assembleia Nacional Popular (ANP): de um lado, o “grupo dos 15”⁷ (como os 15 deputados discordantes ficaram conhecidos no noticiário), os membros do Partido da Renovação Social (PRS) e alguns membros do Partido da Convergência Democrática (PCD)⁸; e a maioria do PAIGC/Governo, de outro.

Tendo em conta as condições de produção do discurso, consideramos que o uso da conjunção subordinativa condicional “se” dialoga com o argumento defendido pelo poder Executivo, representado por Carlos Correia, apontando para a necessidade da permanência do Governo, pois só assim haveria apoio da comunidade internacional ao programa por ele apresentado. Tomando a afirmação do presidente do partido, Domingos Simões Pereira, que fez ameaças aos deputados que não seguissem às “orientações” do PAIGC, observamos a produção de um efeito de sentido do “se”, reforçando uma imposição aos discordantes. Desse modo, a imprensa assume uma função social orientada pela ideologia autoritária materializada nos dizeres orientados pelo PAIGC, ao reproduzir a ameaça de imposição feita pelo referido partido.

Nesse sentido, o “se” funciona, por antecipação, para produzir dois efeitos: que os deputados precisam votar no programa para que haja, conseqüentemente, a permanência do Governo (atendendo a condição da comunidade internacional), única opção aceita pelo PAIGC; e que “se” não votarem, isso implicaria a expulsão do partido e da ANP. O que identificamos é que tanto a posição-sujeito assumida pelo primeiro ministro, presidente do PAIGC, assim como a da DW África, apropriaram-se do domínio da antecipação que, no dizer de Courtine (2009), corresponde à capacidade de o sujeito se posicionar no lugar onde gostaria que seu ouvinte se posicionasse, dando-lhe a orientação de fazer algo por ele pretendido.

Desse modo, observamos que a aprovação do programa teve como único argumento que os deputados deveriam votar favoravelmente porque havia um apoio financeiro ao país, por parte da comunidade internacional. Por sua vez, os deputados do PAIGC, que discordassem, seriam, então, expulsos do partido e da ANP, algo, portanto, da ordem do sentido militar, que aparece como um discurso de poder, sendo caracterizado por interdições ao dizer, em espaços públicos de discussão, impedindo a resistência (ORLANDI, 2009), algo que explicita a maneira como funciona a democracia no país.

Por esta via, a recusa à mudança do regime, que no início dos anos 1990 foi aprovada pela maioria da população, ganha força, demonstrando que o partido não estava alinhado ao que se

⁷ O que remete ao sentido de bloco político, de ação conjunta em nome de um fim específico, podendo também remeter a um sentido criminal, de quadrilha.

⁸ O líder deste partido esteve a favor da aprovação do programa do governo.

pretendia por sistema democrático. Recordemos que o PAIGC passou mais de duas décadas governando o país de forma autoritária, sem dar possibilidade de haver opinião que não fosse a dele, orientando-se por princípios militares, de viés autoritário.

Por sua vez, em resposta ao argumento apresentado pelo partido/Governo, o Partido da Renovação Social (que recusou participar do elenco governamental) e o grupo dos 15 parlamentares (que se abstiveram), assumindo a voz da oposição, alegaram que a objeção ao programa se dava em virtude da falta de recursos humanos capacitados para a sua execução. Desse modo, o apoio financeiro internacional em troca da permanência do Governo sequer foi citado. Limitaram-se, portanto, a uma oposição justificada apenas por razões administrativas da gestão governamental.

Importante assinalar aqui um fator importante para entender o funcionamento do efeito da democracia, simbolizada pela atitude do Partido da Convergência Democrática (PCD). Trata-se da figura do seu líder, o presidente do partido, Vicente Fernandes (conhecido como Vifer) e de um dos seus representantes na ANP, Vitor Mandinga (conhecido como Nado Mandinga) que, tal qual o PAIGC, apresentavam oposição dentro do próprio partido. No PCD, por um lado, o líder do partido se filiava à posição assumida tanto pelo PAIGC como pela imprensa; e, por outro lado, a posição assumida pelo deputado Vitor Mandinga se filiava ao “grupo dos 15” e ao PRS.

Identificar essas distintas filiações partidárias (prol e contra o Governo) dentro do PCD contribui para ilustrar o nível de funcionamento de outra legenda partidária (que não o PAIGC), assim como para demonstrar a viabilidade de haver respeito à Constituição da República da Guiné-Bissau, apesar de divergências político-partidárias. O PCD poderia seguir o mesmo caminho trilhado pelo PAIGC: expulsar o deputado desobediente, sob o mesmo argumento do não cumprimento da disciplina partidária, mas não o fez. Ao contrário do partido no poder, o PCD manteve um espírito democrático, primando pela liberdade de pensar, de opinar e de posicionar-se perante a situação, sem a imposição partidária.

Demonstrou-se, assim, que o movimento das posições-sujeito em disputa na arena política guineense poria em risco não apenas a estabilidade do Governo, mas poderia ser o anúncio da sua queda. Por esta razão, na perspectiva dominante, ao invés de normatizar o funcionamento efetivo da democracia, abrindo espaço para o diálogo entre discordantes, fez-se o contrário, continuando, assim, com a sua estrutura funcional partidária baseada nos princípios militares, autoritários, sob o simulacro de democracia.

3 A (IM)POSSIBILIDADE DE “DIÁLOGO SÉRIO” NO PAIGC: CONTRADIÇÕES EM DISCURSO

A partir da posição assumida pelo sujeito do discurso do PAIGC, cabe investigar o sentido de democracia em circulação na imprensa. Na SD2, damos a ver uma manifestação por parte de 15 parlamentares que se tornaram oposição dentro do seu próprio Partido, e exigiram um espaço de diálogo para sanar o desentendimento existente no PAIGC.

SD2- Quinze deputados do PAIGC exigem “diálogo sério” com a direção do partido (DW-África, 13/01/2020, por Braima Darame⁹).

A abertura ao diálogo e o confronto ideológico é constitutivo no discurso político de viés democrático. Todavia, como recuperado no discurso jornalístico, o diálogo que interessa deve estar respaldado em princípios da democracia, o que em tese difere do jogo corriqueiro dos acordos políticos sobrepostos aos interesses coletivos. É parte do ritual da cena política haver discordância e tem-se aí um funcionamento do óbvio, produzindo o efeito de naturalidade. Na abordagem discursiva aqui empreendida, ao questionar a obviedade, interessa de imediato observar a predicação ao diálogo que se pretende “sério”, enquanto uma exigência dos “Quinze deputados do PAIGC”.

Sabemos que, para além da definição gramatical, as aspas podem desempenhar várias funções, a depender das circunstâncias enunciativas, pois seu funcionamento transcende o nível conceitual, a exemplo do que pode ser considerado na perspectiva da Análise do Discurso. No caso do discurso jornalístico, tem-se ainda o efeito de nominar o outro que enuncia, numa tentativa de deslocar a autoria da linha editorial, em um aparente movimento de isenção, próprio do discurso relatado.

De acordo com Amaral (2000), o uso das aspas no discursivo expressa uma tomada de posição, demarcada pelo malabarismo do sujeito que, ao pronunciar-se sobre algo, inscreve-se numa formação ideológica, mas, em nome da imparcialidade, usa esse elemento gramatical para se distanciar de qualquer julgamento. Para nós, há ainda outra significação, uma vez que o uso das aspas possui também uma função pedagógica, de orientação discursiva, primada num ponto de vista, como é possível constatar na SD2.

⁹ Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/quinze-deputados-do-paigc-exigem-di%C3%A1logo-s%C3%A9rio-com-a-dire%C3%A7%C3%A3o-do-partido/a-18976666>. Acesso em: 18 set. 2020.

Considerando os elementos de saber que compõem o discurso jornalístico em análise, são identificados dizeres que revelam as contradições sobre o/no PAIGC, expressando também a incoerência textual dos pontos de vista materializados na sua formulação. São dizeres que apresentam uma ideia e a reprovam, ao mesmo tempo.

Em se tratando da SD2, observamos que a direção do Partido não dialoga com discordantes, e se dialoga o diálogo não é “sério”, em termos de atenção às reivindicações de quem está em desacordo com o posicionamento do PAIGC, por exemplo. Por este percurso, tenta-se abrir espaço ao debate num partido supostamente democrático, mas que reforça seu autoritarismo, razão pela qual ao exigir “diálogo sério”, os 15 parlamentares contrários à direção do PAIGC estão orientados por princípios democráticos, enquanto a direção do partido não.

Por sua vez, enquanto um discurso *sobre*, o discurso jornalístico repete e faz circular a expressão “diálogo sério” não só para se afastar da responsabilidade enunciativa, reconhecendo pelo discurso relatado a presença de palavras que não são suas, mas também para ironizar a posição pseudo-democrática do PAIGC. Como se sabe, o pronunciamento do “grupo dos 15” foi realizado na modalidade oral, daí ao recuperar os dizeres com a adjetivação “diálogo sério”, produz-se o efeito de que os diálogos com os “traidores” do partido não são sérios.

Portanto, ao expulsar os 15 parlamentares das suas funções dentro do PAIGC (sob o argumento da disciplina partidária), esse acontecimento político simboliza não só uma ação de opressão aos membros discordantes do partido, mas, sobretudo, uma ofensa aos valores democráticos no Estado guineense, contrariando, desse modo, a posição democrática que dizem defender. Se a democracia supõe a liberdade de pensar e agir, mediante apresentação/confronto de ideias, isto implica em tese que poderá haver sempre pontos de vista distintos, por vezes, contrários.

Mas em se tratando da ANP, violou-se o artigo 82º da Constituição guineense, segundo o qual, perante as leis, um deputado não pode ser incomodado ou perseguido “pelos votos e opiniões que emitir no exercício do seu mandato” (REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU, 1996, s/p). Essa violação da Constituição, no entanto, já começou com a Carta do PAIGC enviada à ANP, que também considerou as alegações do partido, permitindo que os 15 parlamentares fossem expulsos das suas funções na Assembleia, contando com o reforço do Tribunal Regional de Bissau, que também deu ganho de causa ao PAIGC.

Trata-se, então, de um partido político que dita o que deve ou não ser feito; um Partido de Estado, cuja atuação se coloca, conforme observado, acima da própria Constituição. Nesta ótica, contrariamente ao que o seu presidente (Domingos Simões Pereira) quis mostrar, em um

pronunciamento sobre o cumprimento das normas partidárias, que no nosso entender, faz alusão a um partido no qual existe o princípio democrático, que todos devem respeitá-lo. Mas que, conforme demonstrado, não passa de um simulacro de democracia, materializado em um partido que cerceia a liberdade de pensar dos seus próprios membros e ainda viola a Constituição da República guineense. Diante do que damos a ver pelo viés do discurso jornalístico, impõe-se questionar: que democracia é essa que não prima pelo diálogo, que ignora a Constituição e que cerceia a liberdade de pensar?

Cabe lembrar que o referido programa já havia sido aprovado por unanimidade no Governo liderado por Simões Pereira (2014 a 2015), demonstrando que o problema não estaria no programa em si, mas nos atuais integrantes do Governo, uma vez que a capacidade de dar respostas aos desafios governamentais foi contestada pela oposição.

Vejamos que o ato de deputados exigirem diálogo com a direção do partido faz parte do cotidiano político, sobretudo em situações nas quais a disputa pelo poder impõe determinada tomada de posição. No entanto, pela mediação do discurso, é possível observar que está posta em funcionamento uma formulação (“diálogo sério”) que deixa em suspeita não só a seriedade do diálogo parlamentar, espaço que dá margem à interpetação, como também as condições de produção de um discurso supostamente democrático, que ao não abrir espaço ao diálogo produz efeitos de autoritarismo.

Cabe lembrar que sob o argumento da incapacidade de dispositivos e de recursos humanos, pondo em causa a liderança do poder Executivo, os deputados do PRS e o “grupo dos 15”¹⁰ permaneceram firmes nas suas posições, e aprovaram uma moção contra o Governo, conforme representado na SD a seguir:

SD3 – PRS e deputados expulsos do PAIGC aprovam moções contra Governo guineense (DW-África, 13/01/2020, por Braima Darame¹¹).

Considerando as condições de produção do discurso, a posição desse grupo de parlamentares, que resulta, em parte, da falta do “diálogo sério”, fundamenta-se por inúmeras ilegalidades que vinham acontecendo até chegar à substituição dos 15 deputados na ANP. Esse ponto alto da ofensiva do Governo guineense contra os discordantes expressou uma inversão dos

¹⁰ Moção aprovada antes de serem expulsos da Assembleia Nacional Popular.

¹¹ Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/quinze-deputados-do-paigc-exigem-di%C3%A1logo-s%C3%A9rio-com-a-dire%C3%A7%C3%A3o-do-partido/a-18976666>. Acesso em: 18 set. 2020.

valores democráticos, uma vez que tratou a reivindicação constitucional, feita pelo “grupo dos 15”, como um ato de vandalismo.

Por sua vez, a imprensa tomou como referência o discurso do PAIGC, e ao mencionar os parlamentares expulsos, a DW África utilizou aspas (“grupo dos 15”) novamente. Portanto, o ato de reivindicar seus direitos, como estabelecido na Constituição da República, converteu-se num caso insólito e histórico, jamais visto no cenário da política guineense. Curiosamente, a prática inconstitucional¹² tanto do PAIGC, assim como da ANP, na figura do seu presidente, acabou produzindo efeitos de sentido de um ato heroico.

Interessa observar que “expulsos” e “aprovam” são linearizados temporalmente no título extraído da matéria da DW África sem que, no entanto, sejam considerados os espaços discursivos nos quais a expulsão dos 15 deputados e a aprovação da moção foram constituídas. Dito de outro modo, a aprovação das moções comparece como um gesto último de resistência face à quase inevitável expulsão, sendo, portanto, fruto de um movimento contestador da lógica e funcionamento partidário, ampliando-se à ANP/ao Governo, no jogo da contraditória imposição democrática. Desse modo, como o próprio de um ritual sujeito à falha, enquanto o discurso jornalístico tenta reduzir a importância da aprovação das moções pelo “PRS e deputados expulsos do PAIGC”, deixa escapar que tal aprovação se deu antes da expulsão, e que, portanto, ainda dentro do rito legal previsto em lei.

Observamos que também no discurso jornalístico os elementos de saber da ordem do político são convocados para realçar não só o que diz respeito ao relatado/sobre, mas também que, ao fazê-lo, produz-se um efeito de distanciamento da imprensa sobre o que se diz, reforçando a “imagem de um observador imparcial”, nos termos anteriormente apresentados por Mariani (1996, p.64).

A linearização, enquanto efeito que tenta apagar o processo histórico na repetição do presente (SD1 – Parlamento da Guiné-Bissau chumba; SD2- Quinze deputados do PAIGC exigem; SD3 – PRS e deputados expulsos do PAIGC aprovam), constitui uma estratégia discursiva que nos possibilita mobilizar a noção de esquecimento. Partindo da linearização do texto, no tocante ao tempo presente que pretende encerrar o processo histórico, no qual as disputas políticas se inscrevem, damos a ver o funcionamento da ideologia produzindo a ilusão da autoria dos políticos

¹² Lembramos que a expulsão dos 15 parlamentares que se abstiveram viola o art. 82 da Constituição guineense, que estabelece: “Nenhum deputado pode ser incomodado, perseguido, detido, preso, julgado ou condenado pelos votos e opiniões que emitir no exercício do seu mandato” (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU, 2019, p.173).

em chumbar, exigir e aprovar. Do ponto de vista do discurso, no entanto, “o sujeito é um sujeito histórico, posição que se produz entre outras, entre diferentes discursos em uma relação regulada com a memória do dizer, trabalhada pelo esquecimento” (ORLANDI, 1998, p.77).

Além disso, consideramos que, no nível da enunciação, os verbos são utilizados como se fossem a melhor forma de dizer de determinada posição-sujeito, nas supostamente simétricas relações de poder que a constituem. A busca por uma catarse, no entanto, materializa-se num modo específico de indiretamente recuperar pela memória discursiva um trajeto de embates que, “finalmente”, parece ter chegado ao fim, conforme demonstramos a seguir:

SD4 – Programa de Governo da Guiné-Bissau finalmente aprovado na ANP (DW-África, 28/01/2016, por Braima Darame¹³).

Na SD4, a ênfase dada à aprovação do programa do Executivo guineense, no termo “finalmente” recupera a temporalidade, nas condições de produção do discurso, remetendo também a um ideário religioso bastante presente no imaginário guineense, a “salvação da Pátria”. No que o ato de enunciação principal possibilita, outros dizeres passam, então, a ocupar, por paráfrase discursiva, um espaço de interlocução na enunciação aí representada, considerando a perspectiva dominante do político, sob o efeito do esquecimento enunciativo (PÊCHEUX, 2009) no discurso jornalístico:

- . Finalmente os 15 deputados discordantes foram derrotados.
- . Finalmente a imposição do PAIGC/Governo venceu o “grupo dos 15” deputados discordantes.
- . Finalmente a condição imposta pela comunidade internacional para garantir investimento financeiro no país venceu...

Vemos, portanto, que o efeito de sentido de “finalmente” transcende a noção de algo concluído, finalizado, acabado. Embora remeta a um passado que é tido como divisor entre um eu (PAIGC/ANP/Governo/investidores internacionais/imprensa) e um outro (grupo dos discordantes), atualiza na memória discursiva o bem e o mal, situação e oposição, amigos e inimigos. Desse modo, contribui para a produção de sentido no imaginário nacional de que os opositores (o “grupo dos 15”, principalmente) são obstáculos ao Governo, bem como ao desenvolvimento do país, e o PAIGC e seus aliados são, portanto, os que pela via democrática estão defendendo os

¹³ Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/programa-de-governo-da-guin%C3%A9-bissau-finalmente-aprovado-na-anp/a-19010238>. Acesso em: 18 set. 2020.

interesses da Guiné-Bissau, diante da comunidade internacional. Assim, aparentemente, no discurso jornalístico sobre o PAIGC venceu a democracia e aqueles que lutaram por ela.

Na matéria divulgada pela DW África, essa memória é recuperada mediante o termo “sem votos da oposição”, apontando para o sentido de que o Governo venceu “sem a oposição para atrapalhar”, ou mesmo de que a vitória se deu “de forma autoritária”, considerando as filiações discursivas e ideológicas dos interlocutores. Todavia, convém ressaltar que a votação foi realizada sem a presença da oposição (exceto Vicente Fernandes, que votou a favor da permanência do programa) e em sessão extraordinária, violando, mais uma vez, o segundo parágrafo do artigo 89º da Constituição que diz: “A Assembleia Nacional Popular reunir-se-á extraordinariamente por iniciativa do Presidente da República, dos deputados, do Governo e da sua Comissão Permanente” (REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU, 1996, s/p), o que não foi respeitado.

O advérbio “finalmente”, então, aponta para a vitória sobre os opositores (desnecessários) que, desta vez, não tiveram a oportunidade de perturbar a ordem supostamente constitucional. Por sua vez, o Governo, tal como foi definido, demonstrou a eficácia argumentativa do uso do “se”, que orientava para uma única opção: a aprovação do programa. Conseguiu-se, portanto, cumprir com aquilo que era o esperado, enquanto requisito para o país obter apoio financeiro internacional e o primeiro ministro, Carlos Correia, se perpetuar no poder.

Desse modo, quem decidiu como deveria ou não ser o projeto de Governo foi, em última instância, a comunidade internacional, mediante a ajuda para sair “do sufoco econômico”, o que comprova a fragilidade econômica e política do Estado guineense que, à mercê da ajuda financeira internacional e da influência midiática, quebra todas as barreiras legais e partidárias, violando os princípios democráticos do país. Tem-se, portanto, um exemplar do funcionamento da ideologia neoliberal (GUILBERT, 2020), com foco em interesses econômicos externos e internos ao país, principal argumento justificado para a aprovação do programa apresentado pelo Governo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A transição do regime de legenda única para o democrático na Guiné-Bissau está ainda aquém da expectativa popular inicial, e a análise aqui apresentada demonstra, pela mediação do discurso, como as disputas pelo poder político são materializadas pela imprensa, permitindo observar o funcionamento impositivo do que consideramos um Partido de Estado, o PAIGC.

Considerando as condições de produção do discurso, observamos que o posicionamento dos 15 parlamentares e do PRS traz consigo as expressões da função social da ideologia para a afirmação de um Estado democrático de direito e soberano. No que demonstramos nesta análise, apontamos no funcionamento argumentativo a exigência ao cumprimento de parâmetros legais para aprovação do programa dentro do partido; a demonstração da parcialidade do presidente da ANP e a inconstitucionalidade na condução da crise parlamentar e na consequente expulsão do grupo dos 15. Para além dos limites nacionais, a exposição da interferência da comunidade internacional impôs condições para ajudar financeiramente o país, o que serviu de argumento para o convencimento (ameaça!) dos parlamentares dissidentes.

Pelo funcionamento do interdiscurso, o modelo neoliberal no plano internacional impõe o seu receituário e requisita do PAIGC o uso da coerção e da força para impor o que deve ou não ser feito/dito no país, sob o liame autoritário. Desse modo, sob o pretexto do cumprimento das medidas exigidas pela comunidade internacional, o referido partido utiliza o argumento de que se deve cumprir o que está na lei (votar o programa do Governo), projetando assim uma imagem de partido que zela pelos princípios democráticos. A legitimação do seu ato é reafirmada pelo discurso jornalístico, que contribui para simular a defesa da democracia, enquanto reproduz uma atuação política autoritária.

Nesse sentido, ao anunciar a expulsão dos 15 deputados e a sua consequente perda de mandato na ANP, como demos a ver pelo discurso jornalístico, o PAIGC se contradiz, estando em desacordo com os princípios democráticos que afirma defender, silenciando politicamente os 15 parlamentares que passaram a ser seus adversários. Desse modo, o processo argumentativo inscrito no lugar discursivo da imprensa aponta para o movimento de sentidos em disputa na arena política guineense, em seus fundamentos, limites e contradições.

Por sua vez, a função social da ideologia neoliberal (com viés antidemocrático), materializada no discurso jornalístico, reproduz na imprensa os interesses do Partido de Estado, em apoio à decisão autoritária do PAIGC. Do lado de cá do Atlântico, por sua vez, os limites democráticos do capitalismo neoliberal também demonstram seus efeitos, razão pela qual defender um projeto revolucionário de ler (o discurso) tem sido o nosso principal desafio, no fardo desse tempo histórico, como se viu em alhures.



REFERÊNCIAS

AMARAL, M. V. B. **Demarcações do lugar do outro no discurso**: a função discursiva das aspas. In: Moura, D. (org.) *Língua e Ensino: dimensões heterogêneas*. Maceió: EDUFAL, 2000. p.149-166.

AUTHIER-REVUZ, J. A representação do discurso outro: um campo multiplamente heterogêneo. Tradução de Heber Costa e Silva e Dóris de Arruda C. da Cunha. **Revista Investigações**, vol. 28, Número Especial, p.1-39, dezembro/2015.

CARDOSO, C. A transição democrática na Guiné-Bissau: um parto difícil. In: AUGEL, J; CARDOSO, C. **Transição democrática na Guiné-Bissau e outros ensaios**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa-INEP. 1996. vol. 10. p.259-282.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU: anotada. Anotadores: Cláudio Monteiro, Domingos Pereira, Hélder Pires e João Espírito Santo. Bissau: Centro de Estudos e de Apoio às reformas legislativas. Faculdade de Direito de Bissau, 2019. Edição da Liga Guineense de Direitos Humanos (LGDH)/2020.

COURTINE, J. **Análise do discurso político**: o discurso comunista endereçado aos cristãos. Tradução: Cristina de Campos Velho Birck et al. São Carlos/SP: Claraluz, 2009.

COURTINE, J. Definição de orientações teóricas e construção de procedimentos em Análise do Discurso. **Policromias**, ano 1, p. 14-35, junho/2016.

COURTINE, J. **Metamorfoses do discurso político**: derivas da vida pública. Organização de Carlos Piovezani Filho e Nilton Milanez. Revisão de Maria do Rosário Gregolin. São Carlos/SP: Claraluz, 2006.

ERICSON, S. Estado democrático de direito: deslocamentos e ambiguidades na argumentação. **Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, v. 19, n.1, p. 103-120. 2019.

GRIGOLETTO, E. Do lugar social ao lugar discursivo: o imbricamento de diferentes posições-sujeito. In: Seminário de Estudos em Análise do Discurso UFRGS, 2005, Porto Alegre. **Anais eletrônicos...** Porto Alegre: UFRGS, 2005. p. 154-164.

GUILBERT, T. **As evidências do discurso neoliberal na mídia**. Tradução de Guilherme Adorno, Luciana Nogueira, Luís Fernando Bulhões Figueira e Mónica G. Zoppi Fontana. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2020.

GRUPO DO BANCO MUNDIAL. **Perfil econômico da Guiné-Bissau**, 2020. Disponível em: <https://www.doingbusiness.org/content/dam/doingBusiness/country/g/guinea-bissau/GNB.pdf>. Acesso em: 15 out. 2020.

MARIANI, B. S. C. **O comunismo imaginário**: práticas discursivas da imprensa sobre o PCB, 1922-1989. 259f. Tese (doutorado em linguística). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996.





ORLANDI, E. P. **A linguagem e seu funcionamento**: as formas do discurso. 5. ed. Campinas/SP: Pontes, 2009.

ORLANDI, E. P. **Análise do Discurso**: princípios & procedimentos. Campinas/SP: Pontes, 2007.

ORLANDI, E. P. Discurso e Argumentação: um observatório do político. **Fórum Linguístico**, n. 1, p. 73-81, 1998.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Tradução de Eni Pulcinelli Orlandi et al. 4. ed. Campinas/SP: Pontes, 2009.

PLANTIN, C. **A argumentação**. Tradução de Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU. **Constituição da República**. Bissau: Assembleia Nacional Popular, dez. 1996.

SILVA, S. E. V. da. **Agronegócio e agricultura familiar**: a desfaçatez do Estado e a insustentabilidade do discurso do capital. Maceió: Edufal, 2015.

Artigo recebido em: 12/06/2022

Artigo aprovado em: 12/12/2022

Artigo publicado em: 27/12/2022

COMO CITAR

CÁ, C.; ERICSON, S. O discurso jornalístico da Deutsche Welle-África sobre o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC). **Diálogo das Letras**, Pau dos Ferros, v. 11, p. 1-17, e02221, 2022.

